

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Porto Feliz, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos afrodescendentes e indígenas, conforme a Lei Municipal nº 4.993/2011, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, conforme os critérios estabelecidos no item 16.

I – Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 001/2026, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.993/2011, os candidatos afrodescendentes e indígenas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Art. 4º O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 5º Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **das 0h00min do dia 23/06/2026 até as 23h59min do dia 24/06/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Feliz/SP, 22 de junho de 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL